**INDICAÇÃO N° 258/2024**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja construída uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Novo Horizonte II, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna.

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde (UBS), são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e o objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

Considerando que o Bairro Novo Horizonte II, está localizado as margens da Rodovia MT 242 e a quantidade de moradores no referido bairro cresceu nos últimos meses, sendo necessários aos usuários da saúde pública, se locomoverem para as UBS’s do Bairro Mário Raiter, São Mateus e Novos Campos, quando necessitam de atendimento.

Considerando que com a construção de uma UBS na localidade estará proporcionando atendimento mais próximo, além de garantir mais conforto e qualidade de vida a todos os moradores da localidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2024.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**